



PORTARIA Nº 270 DE 28 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05175/2022,

RESOLVE

Suspender os efeitos da Portaria nº 176 de 15 de maio de 2023 até 18/05/2023, data da cessação do auxílio por incapacidade temporária previdenciária da servidora.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de julho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

